

11.2 — De acordo com o artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e porque estão em causa questões de celeridade, designadamente o urgência no recrutamento, proceder-se-á à utilização dos métodos de selecção da seguinte forma:

Aplicação, apenas do primeiro método obrigatório (avaliação curricular).

12 — Composição do Júri:

Presidente — Maria Isabel Saúde Ferreira da Silva
Vogais efectivos:

Idalina Maria Jesus Atalaia Martins
Maria João Gomes Silva Marçal Ferreira

Vogais suplentes:

Henriqueta Maria Henriques Dias da Silva
Maria Júlia Moreira Cunha Roberto

13 — O presente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos Vogais efectivos.

14 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos elementos do método de selecção Avaliação Curricular, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, desde que as solicitem.

15 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, 22/01, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente, por:

a) Ofício registado;

16 — A Ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é afectada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos elementos do método de selecção Avaliação Curricular.

16.1 — Critérios de desempate:

16.1.1 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate são a adoptar são os constantes do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

16.1.1.1 — Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

16.1.2 — A ordenação dos candidatos que se encontram em situação de igualdade de valoração e em situação não e em situação não configurada pela lei com preferencial, é efectuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- a) Valoração da Habilitação académica de base (HAB)
- b) Valoração da experiência Profissional (EF)
- c) Valoração da Formação Profissional (FP)

16.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de selecção Avaliação Curricular é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01.

16.3 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Director do Agrupamento de Escolas do Concelho de Ferreira do Zêzere, é disponibilizada em edital afixado nas respectivas instalações.

17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

18 — Prazo de validade:

O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

19 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, o presente Aviso é publicitado, por extracto na página electrónica deste Agrupamento em <http://portal.eps-ferreira-zezere.rcts.pt>, sendo dele dada notícia na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicitação integral na 2.ª série do *Diário da República*, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

30 de Outubro de 2009. — A Directora, *Maria Isabel Saúde Ferreira da Silva*.

202538527

Agrupamento de Escolas de Mafra

Despacho n.º 24656/2009

Na sequência do procedimento concursal prévio e da eleição a que se referem os artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, cujo resultado foi homologado por despacho do Senhor Director Regional Adjunto da Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, datado de 17-06-2009, ao abrigo do disposto do n.º 1 do artigo 24.º do mesmo diploma, tomou posse no dia 26 de Junho de 2009, perante o Conselho Geral Transitório, a professora titular do grupo 420, Maria de Jesus Azevedo Santos Roxo Gerales Pires, como Directora do Agrupamento de Escolas de Mafra, em regime de comissão de serviço, por um período de quatro anos, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 25.º e no n.º 1 do artigo 26.º do mesmo diploma legal.

1 de Julho de 2009. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, *Aida Maria Adrião Ferreira*.

202540162

Escola Secundária Marquês de Pombal

Aviso n.º 20214/2009

Glória Maria Ferreira Francisco, Técnica de Diagnóstico e Encaminhamento de Centro Novas Oportunidades, em regime de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, rescindiu nos termos legais o Contrato com efeitos a 01 de Setembro de 2009.

8 de Setembro de 2009 — O Director, *Filipe Artur Ramos Batista*.

302468949

Escola Secundária do Monte de Caparica

Aviso n.º 20215/2009

Nos termos do art.º95 do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março e da Circular n.º 30/98 do DGRHE, de 3 de Novembro, avisa-se o pessoal docente desta Escola de que se encontra afixada na sala de professores a Lista de Antiguidade para efeitos de concurso, progressão e aposentação, relativa a 31 de Agosto de 2009.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste Aviso no *Diário da República* para reclamação.

30 de Outubro de 2009. — A Directora, *Maria Manuela Dâmaso dos Santos*.

202538657

Agrupamento de Escolas de Montijo

Aviso (extracto) n.º 20216/2009

Lista de antiguidade do pessoal docente

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente., conjugado com o artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de pessoal docente da Escola Sede deste Agrupamento a lista de antiguidade relativa a 31 de Agosto de 2009.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do Agrupamento, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

3 de Novembro de 2009. — O Director, *Nuno Fernando Bastos Martins Peres*.

202539986

Agrupamento Vertical de Escolas de Palmela

Aviso n.º 20217/2009

O Agrupamento Vertical de Escolas de Palmela, torna público que pretende contratar 6 Assistentes Operacionais para serviços de limpeza, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83 — A/2009, de 22 de Janeiro.

Número de Trabalhadores: 6

Local de Trabalho: Agrupamento Vertical de Escolas de Palmela, Palmela

Função: Prestação de serviços de limpeza, vigilância e outros.
 Horário semanal: 3 horas e trinta minutos/dia.
 Remuneração ilíquida/hora: 3€ por hora. Acresce subsídio de refeição na prestação diária de trabalho.

Duração do contrato: até 18/12/2009.

Requisitos exigidos: Escolaridade obrigatória.

Crítérios preferenciais de selecção: Experiência profissional, Experiência na unidade orgânica, Habilitações literárias. Estão descritos na página electrónica do Agrupamento e afixados nos Serviços Administrativos.

Prazo de concurso: cinco dias úteis a contarem da data da publicação deste aviso.

Prazo de Reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio — Serviços Administrativos (9H30/16H).

Composição do Júri: Presidente — Ana Serra

Vogais efectivos — Manuela Nóbrega (Adjunta) e Luísa Costa (Encarregada Operacional); Suplentes: Josefina Faria (Adjunta) e Susana Magrinho (Assistente Técnica).

30 de Outubro de 2009. — A Directora, *Ana Ludovina Serra*.
202538819

Agrupamento de Escolas de Pataias

Despacho (extracto) n.º 24657/2009

No uso das competências delegadas por despacho de 31 de Julho de 2009 de S. Ex.ª o Senhor Secretário de Estado da Educação e nos termos do ponto 1.1. do Ofício Circular Conjunto n.º 1/DGRHE/GGF/2009, coloco em situação de Mobilidade Interna Intercategorias a Assistente Operacional, Marina Maria Coutinho Figueiredo Maurício para exercer funções de Encarregada Operacional, com efeitos a 14 de Setembro de 2009.

A situação de mobilidade interna tem a duração máxima de um ano.

14 de Setembro de 2009. — A Directora, *Maria Manuela de Jesus Faustino Prata*.

202538324

Escola Secundária de Pedro Alexandrino

Aviso (extracto) n.º 20218/2009

Nos termos do disposto do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente, reportada a 31 de Agosto de 2009. Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

3 de Novembro de 2009. — A Directora, *Maria do Rosário Carvalho Pato e Silva Ferreira*.

202540973

Aviso n.º 20219/2009

Por despacho de 17/09/2009 da Directora Executiva, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23731/2006, *Diário da República*, 2.ª série n.º 244, de 21 de Novembro de 2006, concede nos termos da legislação em vigor a rescisão do Contrato Individual de Trabalho por tempo Indeterminado, como Assistente Técnica, de Sandra de Lurdes Ferro Cardoso Furtado com efeitos a partir de 15/11/2009.

3 de Novembro de 2009. — A Directora, *Maria do Rosário Carvalho Pato e Silva Ferreira*.

202540851

Despacho (extracto) n.º 24658/2009

Maria do Rosário de Carvalho Pato e Silva Ferreira, Directora da Escola Secundária de Pedro Alexandrino, faz público que, verificando-se as condições previstas no artigo 5.º da Portaria n.º 756/2009, de 14 de Julho, designa a docente Titular Maria Isabel Tavares Rodrigues para o exercício das funções de professora bibliotecária desta escola, com os direitos e deveres previstos na já referida Portaria, pelo período de 4 anos.

3 de Novembro de 2009. — A Directora, *Maria do Rosário de Carvalho Pato e Silva Ferreira*.

202540981

Agrupamento de Escolas de Santa Iria de Azoia

Aviso n.º 20220/2009

Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98, do DGRHE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontram afixadas para consulta, nos locais habituais, as listas de antiguidade do pessoal docente dos estabelecimentos de ensino deste agrupamento, referentes a 31 de Agosto de 2009.

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

3 de Novembro de 2009. — A Directora, *Elvira Pinto de Sousa*.
202536778

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Despacho n.º 24659/2009

Por despacho de 2009/09/17, do Senhor Director Regional Adjunto de Educação do Alentejo e ao abrigo da Portaria n.º 622-A/92, de 30 de Junho, foi autorizada a permuta aos professores Adriana Maria Carreço Branco Malhão, QA do Agrupamento de Escolas de Alcácer do Sal, grupo 110 e Artur Jorge Falé Varandas, QA do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, do mesmo grupo de recrutamento, para o Agrupamento de Escolas de Vendas Novas e Agrupamento de Escolas de Alcácer do Sal, respectivamente, com efeitos a 1 de Setembro de 2009. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Setembro de 2009. — O Director Regional, *José Lopes Cortes Verdasca*.

202540138

Despacho n.º 24660/2009

Por despacho de 23/09/2009, do Senhor Director Regional Adjunto de Educação do Alentejo e ao abrigo da Portaria n.º 622-A/92, de 30 de Junho, foi autorizada a permuta às docentes Jessa Marília da Conceição Figueira Rosado, QZP 02 colocada no Agrupamento de Escolas de Sines, grupo 110 e Susana Isabel dos Santos Campinhos de Carvalho, QZP 02 colocada no Agrupamento de Escolas de Santo André, do mesmo grupo de recrutamento, para o Agrupamento de Escolas de Santo André e Agrupamento de Escolas de Sines, respectivamente, com efeitos a 1 de Setembro de 2009. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Setembro de 2009. — O Director Regional, *José Lopes Cortes Verdasca*.

202540543

Despacho n.º 24661/2009

Por despacho de 02/10/2009, do Senhor Director Regional Adjunto de Educação do Alentejo e ao abrigo da Portaria n.º 622-A/92, de 30 de Junho, foi autorizada a permuta às docentes Filomena Maria Ferreira de Sousa Bruno, QZP 12, colocada no Agrupamento de Escolas n.º 1 de Portalegre, grupo 110 e Isabel Elvira Marçal Dias Pires, QZP 12, colocada no Agrupamento de Escolas de Castelo de Vide, do mesmo grupo de recrutamento, para o Agrupamento de Escolas de Castelo de Vide e Agrupamento de Escolas n.º 1 de Portalegre, respectivamente, com efeitos a 1 de Setembro de 2009.

Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

3 de Outubro de 2009. — O Director Regional, *José Lopes Cortes Verdasca*.

202540438

Escola Secundária de Campo Maior

Aviso n.º 20221/2009

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, na sala de professores da Escola a lista de antiguidade do pessoal docente, reportada a 31 de Agosto de 2009.

Da organização das listas cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso.

2 de Novembro de 2009. — A Directora, *Ana Maria Cardoso Videira*.
202537977